LEI Nº 1.137, DE 30 DE JUNHO DE 2.003

"Denomina de ANGELINO CAMPOS a Rua Oito do Loteamento Jardim do Trevo"

(Autoria do Vereador Roberto Campos - PL)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA ANGELINO CAMPOS a Rua Oito do Loteamento Jardim do Trevo.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e três (30.06.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal